



MUNICIPIO DE POMBAL

CÂMARA MUNICIPAL

N.º 70/2016

-----CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS: "Transporte escolar ferroviário - ano letivo 2016/2017 - Zona D" – Proc. n.º 043/AJD/SA/16, no valor de € 19.668,67. -----

-----Aos cinco dias do mês de setembro do ano de 2016, nesta Cidade de Pombal, e Edifício dos Paços do Concelho, compareceram comigo, Virgínia dos Santos Moderno e servindo de Oficial Público da mesma, por despacho de 29 de outubro de 2013, a fim de reduzir a escrito o presente contrato, os seguintes outorgantes: -----

-----PRIMEIRO OUTORGANTE: Luís Diogo de Paiva Morão Alves Mateus, casado, natural de Angola, residente na cidade de Pombal, Av. Heróis Ultramar, n.º 49, 1.º esquerdo, 3100-462 – Pombal, Cartão de Cidadão número 9891586 que intervém na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Pombal, outorgando em representação do Município de Pombal, NIPC 506 334 562, Pessoa Coletiva de Direito Público, representação habilitada quer pela alínea f) do nº 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, quer pelo n.º 3 do artigo 106.º do Código dos Contratos Públicos. -----

-----SEGUNDO OUTORGANTE: CP – Comboios de Portugal E.P.E. NIF 500498601, com sede na Calçada do Duque, nº 20, 1249-109 Lisboa, aqui representada por Carlos Manuel Teles de Leão Mendes, titular do cartão de cidadão nº 05380183 0 ZZ4, válido até 05 de agosto de 2017, NIF 118608835, com domicílio profissional na Avenida Infante D. Henrique n.º73 – 1º, 1900-263

ks 1/3
L
E

1 Lisboa, na qualidade de Diretor Geral da CP com poderes delegados pelo
2 Conselho de Administração da empresa supra mencionada. -----

3 -----Os poderes de representação foram provados pela apresentação da
4 certidão permanente, referente à matrícula número 500498601, com o código de
5 acesso: 1527-3532-5788, na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa,
6 válida até catorze de Julho de 2017, e pelos estatutos e credencial datada de vinte
7 e cinco de julho de 2016, que ficam arquivadas no respetivo processo
8 (043/AJD/SA/16); -----

9 -----Verifiquei a identidade dos outorgantes, a do primeiro, pelo meu
10 conhecimento pessoal e, a do segundo, pela exibição do Cartão de Cidadão
11 acima mencionado. -----

12 -----O PRIMEIRO OUTORGANTE: -----

13 -----1- De harmonia com o relatório final, datado de dezoito de agosto de 2016,
14 mediante prévia realização de procedimento de ajuste direto e após o
15 cumprimento das respetivas formalidades legais, o Município de Pombal adjudicou
16 ao Segundo Outorgante, por despacho do Presidente da Câmara datado de
17 dezoito do mesmo mês e ano, o fornecimento/prestação "Transporte escolar
18 ferroviário - ano letivo 2016/2017 - Zona D" – Proc. n.º 043/AJD/SA/16, de acordo
19 com a sua proposta, datada de vinte de julho de 2016, e em subordinação às
20 cláusulas insertas no convite e caderno de encargos, que fazem parte integrante
21 do presente contrato. -----

22 -----2- A adjudicação é feita pelo valor global de dezanove mil, seiscentos e
23 sessenta e oito euros e sessenta e sete cêntimos (€ 19.668,67) mais IVA,
24 correspondente a um total de vinte mil, oitocentos e quarenta e nove euros (€
25 20.849,00); -----

152
/3
L.L.
4-
L

1 -----3- O fornecimento/prestação será efetuado no prazo de 10 meses, entre
2 setembro de 2016 e junho de 2017 após a assinatura do presente contrato, de
3 acordo com o calendário escolar; -----

4 -----4- Em caso de atraso na entrega dos bens ou serviços, o Município de
5 Pombal aplicará uma sanção contratual, por cada dia de atraso, em valor
6 correspondente a 0,5 % do preço contratual dos mesmos, se aplicável; -----

7 -----5- A presente aquisição está prevista no PAM – Plano Atividades Municipais
8 para o quadriênio 2016/2019, no objetivo 2.1.2.3., no projeto/ação 01, documento
9 eficazmente aprovado para o presente ano económico e que a despesa a realizar
10 e a autorização da assunção de compromisso para anos económicos seguintes,
11 foi objeto de deliberação da Assembleia Municipal em sessão ordinária de
12 dezasseis de dezembro de 2015; -----

13 -----6- Os pagamentos respeitantes ao presente contrato serão satisfeitos pelo
14 Município de Pombal mediante apresentação de faturas, depois de conferidas
15 pelo destinatário dos bens ou serviços; -----

16 -----7- Os pagamentos serão satisfeitos orçamentalmente pelo capítulo orgânico
17 02, com a classificação económica capítulo 02, grupo 02, artigo 10, número 01,
18 por onde tem cabimento a despesa a efetuar, e pelo compromisso número
19 3016/2016, sendo processados no prazo de 60 dias após a entrega das respetivas
20 faturas as quais só podem ser emitidas após o vencimento da obrigação a que se
21 referem; -----

22 -----8- A receção dos bens ou serviços entregues far-se-á mediante a
23 conferência das faturas apresentadas, conferência que deverá ocorrer nos 30 dias
24 subsequentes à apresentação destas; -----

25 -----9- O presente contrato pode dar lugar à atualização de preços dos trajetos
26 contratados, em conformidade com as normas legais aplicáveis; -----

1 -----10- Não se registaram ajustamentos ao conteúdo do contrato, previstos na
2 alínea f) do n.º 1 do artigo 96.º do Código dos Contratos Públicos; -----

3 -----11- Na parte não especialmente prevista neste contrato e nos documentos
4 nele referidos, aplicar-se-á o Código dos Contratos Públicos e legislação
5 subsidiária. -----

6 -----O SEGUNDO OUTORGANTE: -----

7 -----Aceita a presente adjudicação, com todas as obrigações que dela emergem,
8 pela forma como fica exarado neste contrato e documentos que dele ficam a fazer
9 parte integrante e atrás citados, renunciando a todo o benefício ou direito que de
10 qualquer modo as possa limitar, restringir ou anular. -----

11 -----Em observância do disposto no artigo 98.º do Código dos Contratos
12 Públicos a celebração do presente contrato foi precedida de minuta, aprovada por
13 despacho do Presidente da Câmara, datado de dezoito de agosto de 2016. -----

14 -----Foram apresentados pelo segundo outorgante os seguintes documentos,
15 que ficam arquivados no respetivo processo (043/AJD/SA/16): Declaração emitida
16 pelo Instituto da Segurança Social, I.P., em seis de maio de 2016, comprovando
17 possuir a situação contributiva regularizada; Certidão emitida pelo Serviço de
18 Finanças de Lisboa-3, em catorze de junho de 2016 comprovativa de possuir a
19 situação tributária regularizada, Certificado do Registo Criminal da empresa com o
20 número Controlo BSC/8.890311650/0627/112717, emitido em vinte e sete de
21 junho de 2016, e Certificado do Registo Criminal dos membros do Conselho de
22 Administração com os códigos de autenticação e acesso: dc04-1aac-d042-2d0ad;
23 c7e1-63fe-bd60-948e8 e 4df3-72ae-8f1d-99117, todos emitidos em nove de
24 agosto de 2016. -----

25 -----O presente contrato foi lido em voz alta, na presença simultânea de todos os
26 intervenientes, e explicado o seu conteúdo e efeitos, de que mostraram ficar

Ns 3/3

1 cientes, e vai ser assinado pelos outorgantes, pela ordem por que foram
2 mencionados e por mim, na qualidade já referida. -----

3 O Primeiro Outorgante _____

4 O Segundo Outorgante Carlos Manuel Teles de Lencastre

5 O Oficial Público Diogo Rodrigues

6 -----Registado em ficheiro, sob o n.º 70, em 18/08/2016. -----

